tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

Ofício Circular nº 15 /2010

Goiânia, 24 de fevereiro de 2010

Aos Senhores(as) Juízes(as) de varas criminais

Assunto: Recomenda aos Senhores Juízes de Direito competentes na área criminal que estimulem o efetivo funcionamento dos Conselhos da Comunidade.

Excelentíssimo(a) Senhor (a) Juiz(a):

Na oportunidade, tem a presente a finalidade de levar a conhecimento de Vossa Excelência que, não obstante a criação de Conselhos da Comunidade em inúmeras comarcas no decorrer do ano de 2009, constata esta Corregedoria que é necessária a efetiva implementação de tais órgãos em todas as outras unidades jurisdicionais do Estado ainda faltantes, com estímulo ao seu funcionamento, independentemente da existência de unidade prisional na comarca, tendo em vista o disposto nos arts. 66, IX e 80 da Lei n. 7.210/84.

Em face disso, concito Vossa Excelência, se ainda não o fez, que implemente o Conselho da Comunidade em sua comarca e se o mesmo já foi instalado que se estimule seu efetivo funcionamento, nos termos da lei.

Adianto que em breve a Corregedoria-Geral da Justiça estará disponibilizando em seu portal na internet o "Manual do Conselho da Comunidade" e editando provimento sobre a matéria.

Limitado ao exposto, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Rua 10, 150, 11º Andar - St. Oeste, Goiânia - GO - CEP 74120-020 - Telefone (62) 3216-2632 - Fax (62)216-2677
corregsec@tjgo.jus.br